



IDOSO

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Grupo de aposentados faz leitura dramatizada para idosos e deficientes

Os textos costumam ser curtos, leves e divertidos.

Fonte: O Globo – Evelyn Azevedo – 03/06/2016



Leitura em Cena. O grupo de aposentados se reúne toda semana para ensaiar os textos que serão dramatizados nas instituições que visitam - Fernando Lemos / Agência O Globo

— O Leitura em Cena por muitas vezes proporcionou às internas momentos especiais, provocando sensações criativas ao escutar as interpretações. Para a pessoa com cegueira há uma quase impossível capacidade do símbolo real, ou melhor, concreto. Por isso, não é exagero dizer que ela consegue abstrair a realidade falada, pois passa a ser sentida totalmente no interior da pessoa em questão — comenta a irmã Maria das Graças Rodrigues, diretora presidente do Sodalício da Sacra Família, instituição que abriga mulheres cegas e que recebe, pelo menos duas vezes ao ano, a visita do grupo.

Com a agenda lotada até julho, o Leitura em Cena terá recesso no período dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, e volta a se apresentar em outubro. Com o desejo de encontrar novos locais para leitura, o grupo promete continuar ensaiando durante os dois meses. No próximo semestre, novos textos e autores entrarão no repertório.



Prezado(a),
para preservar as informações contidas no periódico,
é necessário estar logado na intranet para carregar os links.

ÍNDICE

IDOSO

Notícias da Imprensa	fl.01
Notícias do Judiciário	fl.04
Notícias do Legislativo	fl.04

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Notícias da Imprensa	fl.05
Notícias do Judiciário	fl.07
Notícias do Legislativo	fl.09
Institucional	fl.10

EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das
Promotorias de Justiça de Proteção
ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar
Centro - CEP 20020-080
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112
E-mail: caoidosopdef@mprj.mp.br

Coordenador
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Subcoordenador
Rafael Luiz Lemos de Sousa

Servidores
Alexandre Cavassoni Rosa
Thaiza Marques de Miranda e Silva
Rodrigo Firmino da Silva
Rosemary Rodrigues Cruz

Estagiários
Gabriel Rodrigo Quinto Da Silva
Pedro Beny Tostes Bria

...

Projeto gráfico
STIC - Gerência de Portal
e Programação Visual



Com 120 anos, paranaense prova que está viva para receber aposentadoria

Fonte: G1 Norte e Noroeste – Luciane Cordeiro – 07/06/2016



Dona Jesuína mora com a neta. Aposentada mantém rotina para viver adequadamente (Foto: Valdir Correia de Moraes/Arquivo pessoal)

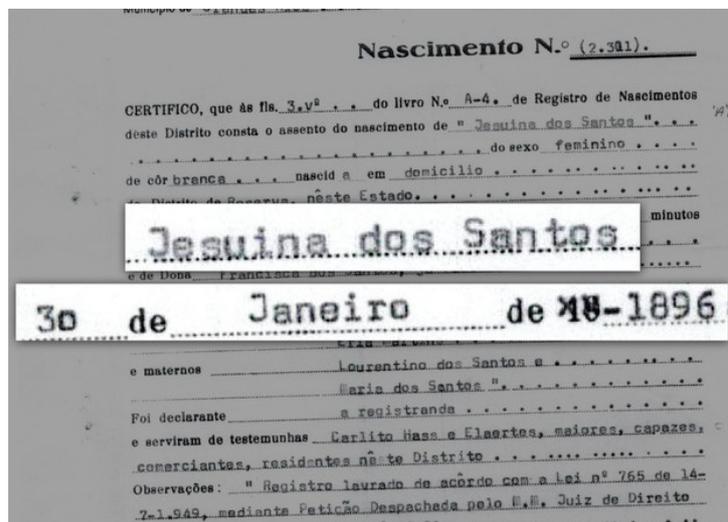
Em uma casa simples no distrito de Porto Espanhol, em Rio Branco do Ivaí, no norte do Paraná, mora uma preciosidade. A aposentada Jesuína dos Santos completou 120 anos em janeiro deste ano rodeada por netos, bisnetos e trinetos.

A idade avançada fez com que o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) cancelasse a aposentadoria por suspeita de fraude. O benefício só voltou a ser depositado após a família e um amigo levarem dona Jesuína até uma agência do órgão em Apucarana provando que ela está viva.

Nascida em 30 de janeiro de 1896, Jesuína pode ser a mulher mais velha do Brasil. O RankBrasil, entidade que registra recordes brasileiros, não tem informação de outra pessoa mais idosa do que ela. No entanto, para registrar o recorde precisa ter acesso aos documentos da idosa.

O G1 conseguiu o registro. Conforme a certidão de nascimento e de casamento, dona Jesuína nasceu às 14h do dia 30 de janeiro de 1896, em Reserva. O documento foi confeccionado em Grandes Rios, no então distrito Rio Branco, no dia 5 de abril de 1974.

A longevidade extrema deixou marcas. Jesuína anda com dificuldades, ouve pouco e precisa tomar remédio para o controle da pressão. Ao longo do tempo, ela também viu 15 filhos e o marido morrerem. No entanto, é rodeada por netos, bisnetos e trinetos que a visitam com frequência.



Certidão de nascimento traz a data e horário de nascimento de Jesuína dos Santos (Foto: Valdir Correia de Moraes/Arquivo pessoal)

A neta Dalíria Amaral de Siqueira Franco, que cuida de dona Jesuína há 30 anos, diz que se inspira na avó para ter uma vida saudável e tranquila. “Ela sempre morou no sítio e sempre foi muito ativa. Além de cuidar dos filhos, cuidava da lavoura, preparava toda a alimentação da família, e ainda cuidava da casa. Ela não comia nada em conserva, tudo era natural, cultivado e produzido no sítio”, constata. “Até hoje ela não gosta de produtos prontos, tem que ser tudo natural”, acrescenta.

A rotina de alimentação e remédios é organizada pela neta e por uma cuidadora. Dona Jesuína toma café da manhã, às 10h come um mingau com ovo, ao meio-dia almoça, ao longo da tarde come frutas e por volta das 18h é servido o jantar. A idosa dorme sempre às 20h.

“A primeira vez que ela foi ao médico foi aos 100 anos, fez todos os exames necessários e nunca teve nada. Até o início deste ano ela andava com mais frequência, era mais independente. Mas, nos últimos meses ela piorou um pouquinho, está mais debilitada”, diz a neta.

O médico geriatra Marcos Cabrera explica que a viver até os 120 anos é uma oportunidade para poucos, pois considera o limite máximo de vida. “O ser humano vive bem até os 85 anos, depois dessa idade é uma união de fatores que faz com que a pessoa tenha uma vida boa. No caso dessa senhora, a questão genética e o comportamento favoreceram”, detalha.

Mais velhos pelo mundo

Se a família comprovar a idade perante um órgão oficial de recordes, Jesuína tem chances de ser considerada a mulher mais velha do mundo. Já que em maio deste ano, uma americana, de 116 anos, que era considerada a mulher mais velha do mundo, morreu em Nova York.

O recorde provisório é da francesa Jeanne Calment, que morreu em agosto de 1997 com 122 anos.

Maus tratos contra idosos no Brasil têm números impressionantes

Negligência e violência psicológica é o teor da maior parte das denúncias. Delegacia em Goiás atende de 10 a 15 casos por dia.

Fonte: G1 Hora 1 – Priscila Marçal – 15/06/2016

Além das mulheres, um outro grupo bastante vulnerável é o dos idosos. E a Onu, a Organização das Nações Unidas, escolheu o dia 15/06, como o dia internacional de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.

O Hora 1 apresenta os números do Ministério da Justiça e Cidadania, sobre a violação de direitos desta parcela da população:

- 77% das denúncias são por negligência.
- 51% por violência psicológica.
- 38% por abuso financeiro e econômico ou violência patrimonial.
- 26% por violência física e maus tratos.

Esses dados são do Disque 100, que é um canal de denúncia. E às vezes, em uma única ligação, são denunciados mais de um tipo de violência.

Um fato que piora bastante o quadro é que tem muito idoso dependente dos filhos para sobreviver. E acaba abandonado, em situações precárias. Às vezes, contando só com a solidariedade de vizinhos. A delegacia de Anápolis-GO, registra de 10 a 15 casos assim, todos os dias.

Dona Maria Luzia, de 73 anos, é um triste exemplo de abandono. Acamada, sem comer direito, com frio e sem conseguir levantar de cama, ela mora sozinha em uma casa em Anápolis. A idosa ainda está machucada. A suspeita é de que esteja com uma costela quebrada, ocasionada por uma queda.

Quem cuida da idosa são as vizinhas, amigas dela: “Durante o dia, a gente

vem, olha, dá comida, dá banho, dá remédio. Só à noite que é mais difícil”, conta a dona de casa Maria de Lourdes de Souza.

A dona de casa Terezinha da Silva, também vizinha e amiga de dona Maria, acredita que a situação poderia estar pior: “Eu e as minhas duas amigas que estamos cuidando dela aqui. Se não fosse isso, não sei como estaria, não. Porque ela tá muito carente, ela não dá conta nem de levantar da cama.”

O caso foi denunciado na Delegacia de Proteção ao Idoso. O delegado Manoel Vanderic foi fazer uma visita se se surpreendeu com a situação de abandono: “O que a gente percebe é que crimes instantâneos, como tentativa de homicídio e de lesão corporal, provocam um sofrimento infinitamente menor do que o abandono, como o que esta idosa sofre. Ela está aqui há dias, sem se alimentar direito, sentindo dor, passando frio. Esse crime é muito mais grave e muito mais condenável, tanto do ponto de vista da lei, como do ponto de vista cristão, humano”.

Infelizmente, casos como esse continuam acontecendo com frequência. A Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa em Anápolis, atende de 10 a 15 casos por dia. “Apesar do Estatuto do Idoso vigorar desde 2003, nós ainda não conseguimos efetivar um leque gigantesco de direitos que foram formalizados ali. O idoso sabe que tem o direito, mas ele não resolve na prática, não funciona”, afirma o delegado.

Dona Maria Luzia foi levada pro hospital, fez exames e passa bem. O filho dela foi identificado pela polícia e autuado por abandono material.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

Manifestantes fazem caminhada e pedem fim da violência contra idosos

Participantes levaram faixas pretas e balões brancos simbolizando a paz. Denúncias de violência contra os idosos dobrou em Rio Preto (SP).

Fonte: G1 Rio Preto e Araçatuba – não encontrado – 15/06/2016

No Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra o Idoso, que é comemorado nesta quarta-feira (15), um grupo de mais de 300 pessoas participaram de uma caminhada em São José do Rio Preto (SP) pedindo um basta aos crimes que envolvem os idosos.

Os manifestantes seguiram para a pista de caminhada da Avenida Philadelphia Gouvêa Neto, em Rio Preto. Durante a caminhada, os participantes levavam faixas pretas em protesto à violência contra o idoso e balões brancos pedindo paz e chamavam a atenção de quem passava pelo local.

Segundo o Conselho do Idoso de Rio Preto, o número de denúncias de violência contra os idosos mais que dobrou em relação ao ano passado.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

Violência financeira representa 30,9% das agressões contra idosos no DF

Foram 111 atendimentos de maus-tratos em central judicial neste ano. Viúvas e pessoas com idade entre 76 e 80 anos são as mais vitimizadas.

Fonte: G1 Distrito Federal – não encontrado – 15/06/2016

Pesquisa da Central Judicial do Idoso aponta que 30,9% dos 111 atendimentos feitos em Brasília nos cinco primeiros meses deste ano foram relacionados a violência financeira. Os casos são relacionados a exploração indevida da renda ou apropriação do patrimônio, como quando, por exemplo, a vítima é obrigada a contrair empréstimos. O

segundo maior motivo de queixas foi de violência psicológica (29%), quando há agressões verbais ou uso de gestos que afetam a autoestima ou aterrorizam o idoso, incluindo insultos e ameaças.

Os dados foram divulgados por causa do Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, celebrado nesta quarta-feira (15). A negligência e a violência física representaram 17,4% e 15,4%, respectivamente, das ocorrências. As menores incidências relatadas referiram-se ao abandono (3,2%), autonegligência e violência institucional, ambas com 1,9%. Em alguns casos atendidos constatou-se a existência de mais de um tipo de violência, informou o Tribunal de Justiça.

As maiores vítimas foram as mulheres (58,5%), e a faixa etária mais atingida foi de 76 a 80 anos (27%). Os maiores agentes de violência foram os próprios filhos (41,4%) ou outros familiares (12,6%). As pessoas viúvas foram as mais vitimizadas (31,5%), e a faixa de renda mais frequente foi a que vai de um a dois salários mínimos (29,7%).

De acordo com o TJ, a região administrativa com maior número de atendimentos foi Ceilândia, com 20 casos, seguida do Plano Piloto, com 12, e de Taguatinga, com 10. Os casos relacionados a violência somaram 20,4% dos atendimentos prestados pela Central Judicial do Idoso, que também auxiliou idosos em questões de direitos, assistência social, conflito familiar e saúde.

A Central Judicial do Idoso é um projeto pioneiro do TJ, do Ministério Público do DF e da Defensoria Pública. Ela atua no acolhimento aos idosos que têm direitos ameaçados ou violados e que necessitam de orientação na esfera da Justiça. Os objetivos principais são garantir a efetiva aplicação do Estatuto do Idoso, prover a comunidade do DF de informações, promover articulação com instituições para atendimento de demandas e assessorar autoridades competentes. O programa funciona no 4º andar do bloco B do Fórum de Brasília e atende das 12h às 18h. O telefone de contato é 3103-7609.

Idosos caem em golpe de empresas que prometem reajuste do INSS

Eles tentam cancelar contratos, mas só recebem mais cobranças. Sindicato dos Idosos diz que aposentados devem ficar entidades sérias.

Fonte: G1 SP – não encontrado – 24/06/2016

Idosos têm caído em golpes de empresas que prometem auxílio jurídico na revisão da aposentadoria, informou o SPTV desta sexta-feira (24). Sem retorno, eles tentam cancelar o contrato, mas só recebem mais cobranças.

Dona Maria da Penha passou a receber cartas do Centro Paulista de Apoio aos Aposentados e Servidores Públicos (CEPAASP) assim que se aposentou. O CEPAASP indicou que a aposentada poderia receber até R\$ 36.000, valor a que ela teria direito, segundo a empresa.

“Disseram que eu deveria dar uma porcentagem de 20% a eles, então, como minha remuneração tinha reduzido, falei: vamos arriscar, né? Paguei um valor para entrar com a ação e parcelei o resto em dez vezes no cartão de crédito”, contou.

Após pagar todas as parcelas e não ter o retorno prometido, ela resolveu cancelar contrato em 2015. Para se desligar da empresa, cobraram mais R\$ 1.078. Ela pagou, achou que o problema estava resolvido, mas recebeu uma nova carta da empresa na última semana cobrando um débito.

A reportagem acompanhou uma ligação entre a aposentada Maria da Penha e a empresa. “O valor pago até o momento só cancela os benefícios que a associação conseguiria. O valor não cancela a taxa administrativa anual, que é do jurídico”, disse um atendente. “Para cancelar, a senhora deve pagar o valor da anuidade e fazer a rescisão contratual”, continuou.

Diariamente, entre 20 e 40 aposentados solicitam ajuda para resolver

esses problemas junto ao Sindicato Nacional dos Idosos.

“Eu liguei na operadora do cartão de crédito e o setor financeiro disse que não pode bloquear o pagamento porque não foi uma compra via internet. Foi uma compra em que assinei um contrato pessoalmente com a empresa”, contou o aposentado Mauro Gonçalves.

“O aposentado deve estar atento a essas falsas promessas de muito dinheiro e dinheiro fácil e procurar entidades sérias em caso de dúvidas”, orienta a advogada Ana Carvalho, representante do Sindicato dos Idosos. “Eles chegam aqui desesperados porque são constantemente ameaçados juridicamente”.

Psicóloga promove rodas de conversa com idosos na Barra

Encontros quinzenais focam em assuntos como chegada da aposentadoria, solidão e medo da morte.

Fonte: O Globo – Rodrigo Berthone – 26/06/2016



A psicóloga Julia Bittencourt e a aposentada Ângela Rezende - Fabio Rossi / Agência O Globo

RIO — A chegada da terceira idade provoca mudanças significativas na vida de qualquer indivíduo, e, apesar da vivência adquirida ao longo dos anos, alguns precisam de ajuda para encarar a nova fase, que envolve questões delicadas como a chegada da aposentadoria, solidão e medo da morte. Pensando nesta faixa etária, a psicóloga Julia Bittencourt iniciou este mês encontros quinzenais, com dinâmicas em grupo e troca de experiências, visando a uma melhor qualidade de vida para este público.

— Promovo um espaço de reflexão para ajudar a amenizar problemas comuns nessa fase. Muitos se dedicam à carreira durante anos e quando se aposentam ficam sem rumo. Os filhos se casam e saem de casa, deixando um vazio. Às vezes, os idosos não têm com quem se abrir — explica.

As rodas de discussão têm de quatro a seis participantes com 55 anos ou mais, e custam R\$ 40 por sessão.

Após trabalhar durante 42 anos como orientadora profissional, Ângela Rezende, aposentada há seis meses, decidiu procurar o grupo enquanto ainda se adapta à nova rotina.

— Sinto falta do contato com as pessoas. Sempre fui muito ativa, e encontrei aqui uma forma de me manter mais atualizada e conectada — conta ela.

No consultório, também são realizadas rodas de conversa dedicadas a gestantes e mães. Para se inscrever, deve-se ligar para 96885-5624.

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

Insusceptíveis de restituição as verbas recebidas de boa-fé por erro do INSS

Fonte: Jurisite – 08/06/2016

Um aposentado ingressou com ação judicial pleiteando a suspensão dos descontos promovidos pelo INSS em sua aposentadoria, bem como a devolução dos valores já descontados.

No caso em análise, o Instituto réu concedeu ao autor o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em 2009, contudo, em 2013 a autarquia notificou o autor informando que após uma revisão administrativa se constatou que o benefício foi concedido equivocadamente.

Diante da situação, a aposentadoria por tempo de contribuição foi cancelada, e o autor passou a “receber” aposentadoria por idade.

Ocorre que, o INSS começou a descontar da sua atual aposentadoria os valores pagos pelo benefício anterior, fazendo isso na proporção de 100%, assim, o autor nada recebia a título de aposentadoria, situação que o INSS manteria até que o débito (de R\$35.536,06) fosse quitado.

Os pedidos do autor foram julgados procedentes em primeira instância, sendo confirmado pelo TRF2.

A desembargadora federal Simone Schreiber destacou que “[...] da análise dos autos, constata-se que o autor recebeu a verba que lhe foi indevidamente paga, por erro da Administração, de boa-fé. Na esteira da melhor jurisprudência, configura-se o entendimento de que são insusceptíveis de restituição as verbas recebidas de boa-fé em demandas que envolvam matéria previdenciária.”

Processo relacionado: 0129298-37.2014.4.02.5117

//NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

Câmara aprova lei para mulheres e idosos descerem fora do ponto

Somente passageiros com deficiência têm o direito de descer em locais que não sejam pontos de coletivo.

Fonte: Época – 23/06/2016

A Lei que autoriza o desembarque de mulheres e idosos fora do ponto de ônibus das 22 horas às 5 horas foi aprovada nesta quarta-feira (22), na Câmara Municipal de São Paulo. O projeto de lei segue para sanção do prefeito Fernando Haddad (PT).

Hoje, na capital paulista, somente passageiros com deficiência têm o direito de descer em locais que não sejam pontos de coletivo, segundo a Companhia de Engenharia do Tráfego (CET).

O texto, de 2014, é de autoria do vereador Gilberto Natalini (PV).

Segundo justificativa do parlamentar, mulheres estão mais vulneráveis à noite e são “o principal alvo” de bandidos. O projeto prevê que as mulheres escolham o local que lhes proporcione “a melhor sensação de segurança”.

De acordo com o vereador, por estar fora do horário de pico, o intervalo de tempo escolhido atrapalha menos os outros passageiros, já que o movimento é menor no período entre 22 horas e 5 horas. “São vários os relatos de agressão no trajeto entre a residência e o ponto do ônibus. Bandidos aproveitam-se da falta de iluminação e da certeza do

desembarque naquele local para cometerem crimes, sendo as mulheres o alvo principal”, afirma Natalini.

Haddad tem até 60 dias para sancionar ou vetar o projeto.

Alerj quer aumentar as vagas em asilos

Para deputada, a regra criada em 2002 ignora a capacidade que algumas instituições têm de abrigar mais pessoas.

Fonte: *O Dia* – Gustavo Ribeiro – 27/06/2016

Rio - A Comissão da Criança, do Adolescente e do Idoso da Alerj vai alterar a lei que limita em 60 o número de idosos que podem ser atendidos por cada asilo privado do Estado do Rio. Para a deputada estadual Marcia Jeovani (DEM), membro da comissão, a regra, de 2002, ignora a capacidade que algumas instituições têm de abrigar mais pessoas — e arrecadar mais dinheiro —, inviabilizando o sustento dessas casas.

Segundo Marcia, o Rio é o único estado do país com essa restrição. “Muitos asilos não conseguem dar bom atendimento porque não cobrem todos os custos”, diz. A comissão vai ouvir técnicos antes da alteração na lei, sem data prevista.

“Essa revisão é importante porque as vagas em asilos públicos são insuficientes”, afirma o juiz Sérgio de Souza, da 4ª Vara da Infância, Juventude e do Idoso da Capital. O promotor Luiz Cláudio Carvalho, coordenador do Centro de Proteção ao Idoso do Ministério Público, ressalta que o atendimento individualizado não deve ser ferido.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Faltando poucos meses para Jogos Olímpicos, cadeirantes têm dificuldades para se locomover

Fonte: *Globo News* – não encontrado – 03/06/2016

Faltam 63 dias para o início da Olimpíada e 96 para a Paralimpíada. Atletas e turistas vão chegar ao Rio de Janeiro nos próximos meses para os eventos.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

Brasil disponibiliza site para turistas deficientes físicos

Ferramenta reúne avaliações sobre qualidade do acesso em atrações turísticas para portadores de deficiência.

Fonte: *Brazilian Voice* – Leonardo Ferreira – 04/06/2016

Para aprimorar a acessibilidade no Brasil, o ministério do Turismo disponibilizou o Guia do Turismo Acessível (www.turismoacessivel.gov.br/ta/), site colaborativo em que os internautas podem avaliar a acessibilidade de hotéis, restaurantes e atrações diversas, em português, espanhol e inglês. O guia também está disponível por meio de aplicativo para dispositivos móveis, nos três idiomas, e pode ser baixado

gratuitamente. As informações são do Portal Brasil.

Até o momento, o site obteve mais de 440 mil acessos e 700 avaliações. Por ser um guia colaborativo, quanto maior o número de avaliações, mais completo será.

O ministério do Turismo investiu nos últimos anos mais de R\$ 75 milhões em obras de acessibilidade, além de apoiar a qualificação e capacitação de profissionais para atender turistas com deficiência.

Cerca de 45 milhões de brasileiros apresentam algum tipo de deficiência, o que corresponde à 23,9% da população do país, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Destes, 3,6% têm deficiência visual e 1,1% deficiência auditiva. Trata-se de uma parcela significativa de pessoas que ainda vive com pouco acesso à maioria dos produtos culturais oferecidos em museus e exposições.

Entretanto, algumas experiências de inclusão por meio de atendimento qualificado em Língua Brasileira de Sinais (Libras) – para os surdos – e audiodescrição e equipamentos táteis para os cegos ou pessoas com baixa visão têm mostrado a importância do turismo acessível.

Cineasta estreia documentário em escola para debater inclusão de deficiente

Fonte: *UOL Educação* – Thiago Varella – 04/06/2016

Na tela, o filme *Paratodos* é um documentário que retrata o dia a dia de quatro equipes de atletas paralímpicos brasileiros que lutam por vitórias, recordes e medalhas, tendo em vista que, neste ano, o Rio de Janeiro recebe os primeiros Jogos Paralímpicos já realizados na América do Sul.

Fora do cinema, o longa tem uma proposta mais ousada. O filme será exibido em 2.000 escolas para 250 mil estudantes de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Salvador.

A ideia do diretor Marcelo Mesquita é discutir inclusão e acessibilidade na sociedade entre os estudantes.

“É importante trabalhar o tema da inclusão e do preconceito com as próximas gerações. Nós excluímos os deficientes da sociedade porque vivemos em cidades cheias de preconceitos”, diz Mesquita.

A discussão, pondera Mesquita, vai muito além do filme e dos atletas. Segundo ele, é necessário debater, por exemplo, se as escolas estão preparadas para receber alunos com algum tipo de deficiência. Para quem usa cadeira de rodas, as rampas são necessárias. Os cegos precisam de material especializado (em braile, por exemplo).

Para Mesquita, é preciso lançar um olhar humanizado sobre essas pessoas. A narrativa da superação e de que deficientes que se integram na sociedade, seja como estudantes ou como atletas, são super heróis está ultrapassada.

“O problema do Fernando Fernandes [atleta da paracanoagem] não é a cadeira de rodas e sim o ombro que dói ou a agenda complicada. Você não se preocupa se a Terezinha Guilhermina [do atletismo] enxerga ou não, mas sim se ela vai vencer sua maior rival, que é chinesa”, completou.

Mesquita também quer lançar aos alunos outras discussões sobre os Jogos Olímpicos e Paralímpicos do Rio. “Para mim, os dois Jogos são um só. Bilhões de reais foram despejados para a realização desses eventos. Acho que pode ser uma oportunidade gigantesca para o Brasil melhorar, mas é preciso trabalhar esse legado, essa história, também nas escolas”, explicou.

O documentário *Paratodos* foi lançado nas escolas de São Paulo no último dia 1º em uma sessão especial feita no auditório da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O filme ainda terá lançamentos especiais para escolas do Rio, Recife e Salvador.

Para isso, além da exibição dos filmes, será também enviado às escolas um material digital que vai instruir os professores a debater os assuntos do documentário em sala de aula. Os educadores serão incentivados a também dar exercícios e dinâmicas em aula para que o filme não se torne apenas uma mera projeção.

No circuito comercial, o filme terá uma pré-estreia no dia 21 de junho.

Sem acessibilidade para deficientes, Fórum é alvo de ação do MPE

Promotora constatou a situação irregular em Presidente Bernardes. Prazo requerido à Justiça para adequações no prédio é de até 180 dias.

Fonte: G1 Prudente e Região – Heloise Hamada – 11/06/2016

O Ministério Público Estadual (MPE), por meio da Promotoria de Justiça da Pessoa Portadora de Deficiência, ingressou com uma ação civil pública que pede para que o prédio do Fórum da Comarca de Presidente Bernardes seja adequado às normas de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Em despacho na quinta-feira (9), o juiz Gabriel Medeiros deu prazo de 15 dias para que o Estado apresente a contestação da ação.

De acordo com o promotor de Justiça Hélio Perdomo Júnior, o atual prédio do Fórum está situado na Rua Armando Falcone e, por se tratar de construção “não muito recente”, com dois pavimentos, o local não está adaptado às normas de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

“O que levou o Ministério Público, após representação do portador de deficiência Douglas Bertani Lopes, a instaurar inquérito civil com o objetivo de assegurar a plena acessibilidade de toda e qualquer pessoa ao prédio do Fórum”, diz.

O promotor salienta que recentemente perdeu-se a oportunidade de garantir a acessibilidade do Fórum, “eis que, conforme procedimento licitatório inserto, que tinha como objeto executar projeto básico de proteção e combate a incêndio, incluindo aprovação do projeto no Corpo de Bombeiros, que previa a acessibilidade através de rampa, por despacho, foi protelada a adequação para data futura, o que não ocorreu”.

O promotor relata ainda que o despacho citava que não precisava constar o projeto de acessibilidade interna, “somente de escada da entrada principal”, já que a parte interna deveria ser providenciada pela “SJDC [Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania], pois envolve colocação de elevador, etc”.

Além disso, ele pontua que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ) não respondeu ao ofício para prestar informações sobre a adequação do projeto arquitetônico do prédio do Fórum. Perdomo Júnior destaca na ação o parecer do Centro de Atividades Extrajudiciais (CAEx), órgão auxiliar do MPE.

“As fotografias acostadas aos autos retratam a escada externa e a escada que interliga os pavimentos. Considerando que para acessar o piso superior há somente esta rota, não associada à rampa ou equipamento de elevação, infere-se que a edificação não é acessível à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Ademais, as escadas não atendem a requisitos. Verifica-se a ausência de piso tátil de alerta e de corrimãos com boa empunhadura posicionados nas duas laterais, contínuos nos patamares e que se prolongam por 30 cm antes do início e após o término da escada”, aponta o CAEx.

Desta forma, Perdomo Júnior frisa que “o prédio do Fórum Presidente Bernardes, onde também está situada a Promotoria de Justiça, deve ser adequado às normas de acessibilidade da ABNT [Associação Brasileira de Normas Técnicas]”.

‘Exemplo no cumprimento das leis’

“O cotidiano forense adotou a alternativa discriminatória, e nem sempre possível, de carregar nos braços a pessoa com mobilidade reduzida, ou de outro modo ajudá-la a subir as escadas. Atualmente o meio encontrado para atender a pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida é a realização de audiências e de atendimentos no pavimento inferior, solução que obviamente não é a melhor, pois causa enorme constrangimento a todos, principalmente porque evidencia que o Poder Judiciário e o Ministério Público, que devem dar o exemplo no cumprimento das leis, não o fazem por omissão do Estado de São Paulo, a quem cabe, por meio da Secretaria Estadual de Justiça, adequar o prédio de acordo com as normas da ABNT”, explica o promotor.

A ação diz que o promotor “tem conhecimento de que técnicos do Tribunal de Justiça em conjunto como a Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo fizeram projeto para reforma e ampliação do Fórum de Presidente Bernardes, entretanto, sem nenhum efeito prático”.

“E aqui na Comarca de Presidente Bernardes as obras para a supressão das barreiras arquitetônicas sequer foram iniciadas, de modo que tudo está como antes da Lei, ou seja, o prédio não dispõe de elevador ou equipamento semelhante, as escadas impedem o acesso de deficiente ou pessoa com alguma mobilidade reduzida ao piso superior, não existe banheiro adaptado etc”, descreve.

A Promotoria conclui que há descumprimento de normas que garantem a inclusão social de um “número significativo de pessoas” que possuem alguma redução de mobilidade. “E o Estado, como costuma fazer, tenta sempre livrar-se de suas obrigações, alegando, em regra, que o Poder Judiciário não pode invadir sua discricionariedade administrativa, fundamentada em critérios de conveniência e oportunidade, sob pena de desrespeito à divisão de Poderes. Este tipo de argumentação não se sustenta mais quando o dever do Estado é imposto pela Constituição Federal para garantir a igualdade social e a integração das minorias, como ocorre no caso em questão”, salienta o promotor.

Pedido liminar

Na ação, Perdomo Júnior pede a concessão de tutela provisória de urgência para que o Estado de São Paulo seja obrigado, “em prazo razoável de 180 dias”, a adotar as providências necessárias à elaboração de projeto de reforma, constando prazo para início e conclusão das obras necessárias à adequação do prédio do Fórum da Comarca de Presidente Bernardes e de suas dependências, conforme as normas da ABNT.

Em caso de descumprimento, Perdomo Júnior pede aplicação de multa diária de R\$ 10 mil por dia de atraso.

“A não concessão da tutela provisória retardará ainda mais a efetivação dos direitos dessas pessoas e, em contrapartida, favorecerá o Estado, que, como sempre, buscará ganhar tempo e protelar o cumprimento de suas obrigações, conduta que deve ser rechaçada pelo Judiciário”, justifica o promotor.

Os pedidos

O promotor pede ainda para que se oficie a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, requisitando o projeto de reforma do prédio do Fórum de Presidente Bernardes e da Promotoria de Justiça de Presidente Bernardes, realizado em agosto de 2006, “o que poderá acelerar a conciliação, pois poderá ser implementado tal projeto”. Por fim, ele solicita a designação de audiência prévia de conciliação.

À causa foi dado o valor de R\$ 10 mil.

Outro lado

O G1 procurou o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para se pronunciar sobre o assunto. A respeito da acessibilidade, foi informado que este tipo de obra é de responsabilidade da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo. Já a respeito da ação proposta contra o Estado, o TJ alegou que, “por se tratar de matéria

judicializada, o Tribunal não pode se manifestar, pois é o órgão responsável pelo julgamento do feito”.

O G1 também solicitou um posicionamento à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, mas não obteve resposta.

Temer nomeia nova secretária dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Nomeação de Roseane Cavalcante Freitas foi publicada nesta segunda. Ela era secretária de Defesa da Mulher e Direitos Humanos em Alagoas.

Fonte: G1 Alagoas – não encontrado – 20/06/2016

O presidente em exercício Michel Temer nomeou nesta segunda-feira (20) Roseane Cavalcante Freitas para assumir a Secretaria Especial dos Direitos das Pessoas com Deficiência no governo federal. A nomeação foi publicada no “Diário Oficial da União”.

Conhecida como Rosinha da Adefal, ela estava no cargo de secretária de Defesa da Mulher e dos Direitos Humanos em Alagoas. A nova secretária do governo Temer é filiada ao PTdoB.

Antes de assumir a pasta, Roseane Freitas foi deputada estadual e, por muitos anos, diretoria da Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas (Adefal) de onde tirou seu nome político.

Ela também já presidiu a Comissão de Assuntos Urbanos da Câmara Municipal de Maceió e participou de diversas comissões, como as de Seguridade Social e Família, de Direitos Humanos e Minorias, de Seguridade Social e Família, de Turismo e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Fotógrafa constrói álbum sensorial para deficientes visuais no RS

Pais cegos que foram fotografados com a filha receberam a surpresa. Com páginas 3D, textos em braille e até cheiro, álbum traduz a emoção.

Fonte: G1 RS – Isabel Ferrari – 26/06/2016

A fotógrafa Márcia Beal, de Porto Alegre, está acostumada a fazer ensaios de casais, bebês, famílias. Mas dois de seus clientes surpreenderam a gaúcha em mais de 11 anos de carreira como mostrou a reportagem da RBSTV neste domingo (26) no Fantástico (veja no vídeo acima). Um casal deficiente visual quis ser fotografado junto com seu bebê pelas lentes de Márcia para sentir, literalmente, a emoção dos registros e recebeu uma grande surpresa.

Jorge Vieira, o pai do bebê, nasceu sem visão. A mãe, Carlise Vieira, perdeu a visão há 16 anos em consequência de uma doença na retina. Quando chegaram ao estúdio, Márcia conta que não foi informada de que eles não enxergavam.

“Eu não tinha essa informação. Foi surpresa mesmo! Eu tive que conter a minha emoção conforme o ensaio foi acontecendo, principalmente quando eu tirei a foto do bebê com os pais”, lembra Márcia.

Comovida com a situação, Márcia sentiu que deveria entregar algo maior que um álbum aos pais de Natália. Com a ajuda de um artista plástico e um designer construiu um álbum que tentasse traduzir imagens em sensações.

“Pesquisei vários tipos de materiais que pudessem ser usados pra transformar a fotografia, que é plana, em algo que se pudesse tocar, que o deficiente visual pudesse sentir”, conta.

Após nove meses de testes, o trio de profissionais chegou a um resultado

extraordinário: um álbum com texturas, textos em braille e até cheirinho de bebê.

“Esse modelo do álbum foi desenhado assim, pra gente colocar a impressão 3D, pra eles sentirem a foto, uma mostra do que foi usado na bebê, da mantinha que eu usei nela. O texto diz que Natália está deitada no cestinho com um fundo bege, coberta com uma manta cor de rosa, abraçada num ursinho de lã, com uma florzinha no cabelo”, descreve a fotógrafa.

Carlise é quem sempre escolhe as roupas da filha. E no dia em que o álbum especial ficou pronto não foi diferente. Ela sente cada coisinha que guarda na gaveta e já sabe o que vai vestir em sua filha para receber o presente. “Na cômoda eu guardo na primeira gaveta um pouco de tudo. Ali tem enfeites de cabelo, tem sapatinhos dela”, revela Carlise.



Márcia Beal desenvolveu um álbum sensorial para deficientes visuais (Foto: Reprodução/RBSTV)

Ela sente as botinhas de Natália e sabe as cores do tecido. “Esse sapatinho é cor de rosa. Essa bota é uma bota marrom que ela ganhou da vovó dela. E essa aqui é uma sandalhinha”, surpreende Carlise.

Ao receberem o álbum das mãos de Márcia, Jorge e Carlise não contiveram a emoção.

“Que interessante! Porque é a primeira vez que a gente vê isso e, com certeza, muitos deficientes visuais gostariam de estar no nosso lugar”, celebra a mãe de Natália folhando o álbum sensorial.

Márcia, nitidamente emocionada, conta como construiu a surpresa a Jorge e Carlise. “Separei os cenários que a gente escolheu aquele dia. Todas as páginas têm o molde em 3D da foto e a textura e a descrição em braille. Essa é a nossa foto preferida, que são vocês três.”

E, assim, com essa surpresa, a família de Natália, Márcia e seus amigos levaram uma grande lição para a vida: há outras formas de enxergar as coisas, e não obrigatoriamente é preciso usar os olhos.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

Empresa é condenada por excesso de exigências em vagas para deficientes

Fonte: Consultor Jurídico – 17/05/2016

Por entender que uma construtora não preencheu a cota mínima de deficientes por culpa dela própria, a 7ª Turma do Tribunal Superior do

Trabalho condenou a empresa a pagar R\$ 50 mil a título de indenização imaterial coletiva, revertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Embora oferecesse as vagas previstas na lei, a empresa fazia exigências além das necessárias para o desempenho da função, não atingindo o número mínimo de contratados.

O processo teve origem em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho. Segundo laudo pericial, a construtora divulgou a oferta de 112 vagas em várias áreas, correspondente ao percentual fixado no artigo 93 da Lei da Previdência Social (Lei 8.213/91) para empresas com mais de 100 empregados. Contudo, apenas oito portadores de necessidades especiais e reabilitados do INSS foram contratados.

Segundo o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), a cota não foi preenchida porque a empresa exigia formação, experiência e requisitos além dos necessários para a função e limitava o acesso a determinado grupo de deficientes. Diante desse quadro, condenou-a a cumprir a cota no prazo de um ano, sob pena de multa de R\$ 1 mil por mês por empregado não contratado. Indeferiu, porém, o dano moral coletivo, por entender que a obrigação de contratação atingiria o objetivo da lei, reparando-se o dano moral coletivo.

O Ministério Público do Trabalho, em recurso ao TST, sustentou que a indenização coletiva tem natureza reparatória e sancionatória e que houve violação dos direitos dos deficientes e de toda a coletividade.

O relator do processo, ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, acatou o pedido. “Impor que os trabalhadores em geral e os empregados portadores de deficiência, nas condições de trabalho e no emprego da força física e locomotora, se igualemente é ignorar os limites físicos de ambos e suas diferenças”, ressaltou.

O ministro explicou que considera tecnicamente inadequado o uso da expressão dano moral coletivo, preferindo dano imaterial coletivo, e assinalou que a integração do portador de necessidades especiais ao mercado de trabalho exige “uma atenuação do critério econômico-administrativo da eficiência em favor do critério ético-social da inclusão”. Para ele, trata-se da função social da empresa, previsto na Constituição da República e respaldado no Pacto de São José da Costa Rica (Convenção Americana sobre Direitos Humanos da OEA), promulgado pelo Decreto 678/1992.

“A construtora descumpriu, injustificadamente, norma garantidora do princípio da igualdade material e da não discriminação das pessoas portadoras de necessidades especiais”, afirmou. Segundo Vieira de Mello, a empresa, por se “furtar à concretização de sua função social”, deve fazer a reparação da coletividade “pela ofensa aos valores constitucionais fundamentais”.

Conforme laudo pericial, as exigências dificultaram o preenchimento da cota. Para as vagas de auxiliar de escritório de obras, auxiliar de almoxarifado e porteiro, era exigido ensino médio completo e experiência anterior. O TRT-3 observou ainda que a construtora não oferecia vagas para pessoas cegas, e considerava que limitações como paraplegia, tetraplegia e paralisia cerebral eram impeditivas para funções como almoxarife, técnico em edificações, auxiliar administrativo de obras e auxiliar de escritório de obra. Com relação à paralisia cerebral, a corte destacou que a maioria das pessoas tem a função intelectual preservada, apresentando apenas dificuldades motoras. Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.

ARR-125-67.2011.5.03.0003

Mesmo com deficiência, pessoa casada não é considerada dependente dos pais

Fonte: Consultor Jurídico – 05/06/2016

Mesmo sendo deficiente, a pessoa, depois de casada, não pode ser considerada dependente dos pais, conforme delimita o Regulamento

da Previdência Social (Decreto 3.048/99). O entendimento foi usado pela 2ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região para negar a concessão de uma pensão.

Na ação, a autora entendia que tinha direito à pensão por causa da morte de seu pai e por ser portadora de deficiência visual desde antes do fato, ocorrido em 2012. Porém, para o relator do processo no TRF-2, desembargador federal André Fontes, mesmo com a comprovação da invalidez pela autora, o fato de ela já ter sido casada a impede de ser considerada dependente.

A autora da ação é portadora de deficiência desde 1978, quando passou a receber o benefício de aposentadoria por invalidez e a depender economicamente do pai. “Não se pode ignorar que a autora foi casada, em data anterior ao óbito do instituidor, sendo que tal circunstância é apta a afastar o seu direito à percepção do benefício pleiteado, já que o matrimônio retira do filho a condição de dependente dos pais”, ressaltou o desembargador.

“Desse modo, verificado que a autora contraiu matrimônio em 31 de março de 1973 e que, portanto, não ostentava mais a condição de dependente quando foi acometida pela moléstia incapacitante, não há como ser reconhecido o seu direito à percepção do benefício”, finalizou o magistrado. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-2.

Clique [aqui](#) para ler o voto do relator.

0024770-34.2013.4.02.5101

Inscrição de deficiente em concurso só pode ser recusada com fundamentação

Fonte: Consultor Jurídico – Jomar Martins - 07/06/2016

Pessoa com deficiência não pode ter sua inscrição indeferida sem justificativa em um concurso público. Antes, é preciso uma decisão fundamentada por parte do administrador público, justificando os motivos pelos quais não poderia exercer o cargo pretendido. Por isso, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul declarou nula a decisão administrativa que indeferiu a homologação da inscrição definitiva de uma mulher com problemas de visão que se candidatou ao cargo de agente penitenciário.

A comissão do concurso, com base em item disposto no Edital 01/2014, que regula a vaga reservada a pessoas portadoras de deficiência, não homologou a inscrição da autora “em face da incompatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo”, excluindo-a, automaticamente, do certame. Inconformada, ela ajuizou mandado de segurança contra o ato do chefe da Superintendência dos Serviços Penitenciários do RS (Susepe), conseguindo homologar sua inscrição.

O estado do Rio Grande do Sul entrou com apelação para derrubar a segurança concedida na origem, argumentando pela inexistência de vício a ser sanado na não homologação da inscrição — ou seja, apenas observou o devido processo legal.

Sem direito de defesa

O relator da apelação em reexame necessário, desembargador Eduardo Uhlein, disse que o indeferimento da inscrição definitiva de candidato com deficiência depende de uma avaliação individualizada, como se depreende da leitura conjugada do referido edital com as disposições do Decreto estadual 44.300/2006. Segundo o relator, essa avaliação deve considerar genericamente as atribuições do cargo em disputa e as limitações individuais do candidato, bem como a viabilidade de introdução de adaptações no ambiente, rotinas, tarefas e instrumentos empregados para o exercício da função.

No caso concreto, destacou, isso não foi observado. É que tanto a decisão que não homologou a inscrição quanto a que posteriormente indeferiu

o recurso administrativo da candidata não contém qualquer motivação própria. Em síntese, o ente público não esclareceu sobre os motivos que levaram a tal conclusão. Além disso, nenhum deficiente foi admitido em definitivo no concurso.

“Note-se que, sem a apresentação de mínima motivação para a eliminação da candidata, o próprio exercício de defesa e contraditório de parte da impetrante restou impossibilitado, na medida em que não teve a menor possibilidade de controverter sobre as razões da suposta incompatibilidade, justamente porque não foram dadas a conhecer pela administração, o que é suficiente para a procedência ao menos parcial da ação, como reconhecido em primeiro grau”, escreveu no acórdão. A decisão foi lavrada na sessão de 25 de maio.

Clique [aqui](#) para ler o acórdão.

STF confirma validade de lei que obriga escolas a atender alunos com deficiência

Fonte: Consultor Jurídico – 09/06/2016

O Plenário do Supremo Tribunal Federal, em sessão nesta quinta-feira (9/6), julgou constitucionais as normas do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) que estabelecem a obrigatoriedade de as escolas privadas promoverem a inserção de pessoas com deficiência no ensino regular e prover as medidas de adaptação necessárias sem que ônus financeiro seja repassado às mensalidades, anuidades e matrículas. A decisão, por maioria, foi tomada no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.357 e seguiu o voto do relator, ministro Edson Fachin.

Ao votar pela improcedência da ação, o relator disse que o estatuto reflete o compromisso ético de acolhimento e pluralidade democrática adotados pela Constituição ao exigir que não apenas as escolas públicas, mas também as particulares, devem pautar sua atuação educacional a partir de todas as facetas e potencialidades do direito fundamental à educação. “O ensino privado não deve privar os estudantes, com e sem deficiência, da construção diária de uma sociedade inclusiva e acolhedora, transmutando-se em verdadeiro local de exclusão, ao arrepio da ordem constitucional vigente”, afirmou.

A ação foi ajuizada pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino para questionar a constitucionalidade do parágrafo primeiro do artigo 28 e caput do artigo 30 da Lei 13.146/2015. Segundo a entidade, as normas representam violação de diversos dispositivos constitucionais, entre eles o artigo 208, inciso III, que prevê como dever do Estado o atendimento educacional aos deficientes. A Confenem alega ainda que os dispositivos estabelecem medidas de alto custo para as escolas privadas, o que levaria ao encerramento das atividades de muitas delas. O Plenário decidiu transformar o julgamento, que inicialmente seria para referendar a medida cautelar indeferida pelo relator, em exame de mérito.

O relator da ADI apontou que, como as instituições privadas de ensino exercem atividade econômica, devem se adaptar para acolher as pessoas com deficiência, prestando serviços educacionais que não enfoquem a questão da deficiência limitada à perspectiva médica, mas também ambiental, com a criação de espaços e recursos adequados à superação de barreiras. “Tais requisitos, por mandamento constitucional, aplicam-se a todos os agentes econômicos, de modo que há verdadeiro perigo inverso na concessão do pedido. Perceba-se: corre-se o risco de se criar às instituições particulares de ensino odioso privilégio do qual não se podem furtar os demais agentes econômicos. Privilégio odioso porque oficializa a discriminação”, afirmou.

Único a divergir do relator, o ministro Marco Aurélio votou pelo acolhimento parcial da ADI para estabelecer que é constitucional a interpretação dos artigos atacados no que se referem à necessidade de planejamento quanto à iniciativa privada, sendo inconstitucional a

interpretação de que são obrigatórias as múltiplas providências previstas nos artigos 28 e 30 da Lei 13.146/2015. “O Estado não pode cumprimentar com o chapéu alheio, não pode compelir a iniciativa privada a fazer o que ele não faz porque a obrigação principal é dele [Estado] quanto à educação. Em se tratando de mercado, a intervenção estatal deve ser minimalista. A educação é dever de todos, mas é dever precípuo do Estado”, afirmou.

O ministro Gilmar Mendes acompanhou o voto do relator, mas apontou a necessidade de se adotar no país uma cláusula de transição, quando se trata de reformas significativas na legislação. Afirmou que muitas das exigências impostas por lei dificilmente podem ser atendidas de imediato, gerando polêmicas nos tribunais. O ministro afirmou ainda que “o Estatuto das Pessoas com Deficiência efetiva direitos de minorias tão fragilizadas e atingidas não só pela realidade, mas também pela discriminação e dificuldades com as quais se deparam”. Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.

ADI 5.357

//NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

Seguridade aprova proposta que estende a pacientes renais crônicos os mesmos direitos de deficientes

Fonte: Agência Câmara Notícias – Tiago Miranda / Marcelo Oliveira – 20/05/2016

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou, na quarta-feira (18), proposta que inclui, entre as incumbências de estados e municípios, a responsabilidade pela manutenção de quadras esportivas cobertas e em condições mínimas de segurança e funcionamento nas escolas ou em outros espaços de uso coletivo. A quadra deverá ter acessibilidade e equipamentos adaptados para o uso de pessoas com deficiência.

A medida está prevista no substitutivo do relator, deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), ao Projeto de Lei 2889/15, do deputado Davidson Magalhães (PCdoB-BA). Silva rejeitou a proposta principal (PL 705/15, da deputada licenciada Rejane Dias) e outra apensada, por serem idênticas à sugestão de Magalhães, mas sem prever as regras de acessibilidade. O substitutivo aprovado traz basicamente emendas de redação – como a troca da expressão “pessoas com necessidades especiais” por “pessoas com deficiência” – ao PL 2889/15. O texto altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96).

“O PL 2889/15 é a proposição mais completa, por incluir a preocupação com a acessibilidade e a disponibilidade de equipamentos adaptados para uso de pessoas com deficiência”, disse Orlando Silva.

Conforme o texto aprovado, a regra também vale para os equipamentos necessários à prática do esporte educacional. Os recursos destinados aos insumos e à infraestrutura desportiva serão prioridade na alocação de verbas públicas ao desporto educacional.

Além disso, a disponibilidade de quadra será critério para a autorização, o credenciamento e a supervisão dos estabelecimentos dos sistemas de ensino estaduais e municipais.

Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura ‘[Agência Câmara Notícias](#)’

Comissão aprova obrigatoriedade de quadras esportivas acessíveis em escolas

Fonte: Agência Câmara Notícias – Tiago Miranda / Marcelo Oliveira – 20/05/2016

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou, na quarta-feira (18), proposta que inclui, entre as incumbências de estados e municípios, a responsabilidade pela manutenção de quadras esportivas cobertas e em condições mínimas de segurança e funcionamento nas escolas ou em outros espaços de uso coletivo. A quadra deverá ter acessibilidade e equipamentos adaptados para o uso de pessoas com deficiência.

A medida está prevista no substitutivo do relator, deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), ao Projeto de Lei 2889/15, do deputado Davidson Magalhães (PCdoB-BA). Silva rejeitou a proposta principal (PL 705/15, da deputada licenciada Rejane Dias) e outra apensada, por serem idênticas à sugestão de Magalhães, mas sem prever as regras de acessibilidade. O substitutivo aprovado traz basicamente emendas de redação – como a troca da expressão “pessoas com necessidades especiais” por “pessoas com deficiência” – ao PL 2889/15. O texto altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96).

“O PL 2889/15 é a proposição mais completa, por incluir a preocupação com a acessibilidade e a disponibilidade de equipamentos adaptados para uso de pessoas com deficiência”, disse Orlando Silva.

Conforme o texto aprovado, a regra também vale para os equipamentos necessários à prática do esporte educacional. Os recursos destinados aos insumos e à infraestrutura desportiva serão prioridade na alocação de verbas públicas ao desporto educacional.

Além disso, a disponibilidade de quadra será critério para a autorização, o credenciamento e a supervisão dos estabelecimentos dos sistemas de ensino estaduais e municipais.

Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura ‘[Agência Câmara Notícias](#)’

Projeto de Carlos Gomes assegura tradutor de Libras nos órgãos da administração pública

Fonte: Agência Câmara Notícias – Vinicius Cassela/ Mônica Thaty – 02/06/2016

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) 535/15, de autoria do deputado Carlos Gomes (PRB-RS), que assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou interprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos órgãos e entidades da administração pública e nas empresas concessionárias de serviços públicos.

Inclusão

Segundo o deputado, o objetivo do projeto é facilitar a inserção de pessoas com qualquer nível de deficiência auditiva na sociedade.

Carlos Gomes ressalta que a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência considera como fundamentais para a efetividade dos direitos humanos das pessoas surdas: o acesso e o reconhecimento da língua de sinais; o respeito pela identidade linguística e cultural; a educação bilíngue; o recurso aos intérpretes de línguas de sinais; e outros meios de acessibilidade.

A Libras é reconhecida como língua oficial brasileira pela Lei nº 10.436/02, que a define como “forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil”.

“Democratizar a Libras garante a possibilidade de reconhecimento e legitimação desta forma de comunicação e permite que os surdos se compreendam também como comunidade”, acrescentou o deputado.

Tramitação

O projeto está sendo apreciado em caráter conclusivo, e será avaliado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Seguridade Social e Família; de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura ‘[Agência Câmara Notícias](#)’

//INSTITUCIONAL

Erradicação de sub-registro para idosos e com deficiência em debate

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 03/06/2016



O Promotor de Justiça Luiz Cláudio Carvalho de Almeida dá palestra no seminário

Aliar esforços foi a tônica do seminário que reuniu representantes do Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública sobre a atuação dos órgãos debatida no seminário “Direitos Humanos e Acesso à Documentação Básica para Pessoas Institucionalizadas, Pessoas Idosas, Pessoas com Transtorno Mental e Pessoas com Deficiência”. O evento contou com a participação do coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, que também é presidente do COESUB, comissão que atua no âmbito do MPRJ com foco no tema.

O encontro ocorreu na sede da Defensoria Pública, no Centro, e foi organizado pelo Grupo de Trabalho da Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência e Pessoa com Transtorno Mental, do Comitê Gestor Estadual de Sub-Registro de Nascimento.

Luiz Cláudio tratou sobre a atuação da COESUB, que vem promovendo a capacitação de servidores, a produção de materiais de divulgação e ações sociais. Segundo ele, o comitê é referência sobre o tema e também auxilia o trabalho das promotorias de Justiça que precisam fazer manifestações. Desde sua criação, em agosto de 2014, a COESUB já atuou em 527 procedimentos, a maioria da área de infância, mas também com cerca de

10% de questões de sub-registro relacionados a idosos e pessoas com deficiência.

O evento também contou com apresentações da consultora do Departamento de Promoção dos Direitos Humanos da Presidência da República, Leilá Leonardo; da juíza coordenadora do projeto de erradicação do sub-registro do TJ, Raquel Chrispino; da defensora do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH), Gislaíne Kepe; e da chefe do SEPEC do TJ, Livia Marinho Lessa Barboza.

A mesa de abertura do evento também contou com a presença do coordenador-geral do NUDEDH, o defensor público Fábio Amado, e do superintendente da secretaria de Estado de Direitos Humanos, Miguel Mesquita.

Ação do MPRJ garante repasse de verbas municipais à Apae de Casimiro de Abreu

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 10/06/2016

O Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, obteve, nesta sexta-feira (10/06), liminar que obriga a Prefeitura daquele município a repassar R\$ 228 mil à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) da cidade. O valor corresponde a parcelas devidas, por força de termo de subvenção social firmado em 2015 com a entidade, que não vêm sendo transferidas desde janeiro.

O termo acordado previa a destinação, entre 2015 e 2016, de R\$ 688 mil, divididos em seis parcelas. Todavia, em maio deste ano, a Apae informou à Promotoria que, apesar de prevista na lei orçamentária municipal, a verba não estava sendo repassada e que recebeu notificação da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura comunicando a suspensão temporária do referido termo de subvenção. Questionado, o Executivo Municipal alegou dificuldades financeiras, sem, contudo, apresentar alternativas para não deixar desamparadas cerca de 90 pessoas com deficiência, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

A fim de garantir que o dinheiro fosse imediatamente destinado à Apae, o promotor de Justiça Marcelo Winter Gomes, que subscreve a ação civil pública, também requereu à Justiça que determinasse a indisponibilidade do valor respectivo no orçamento municipal. Por ora, entretanto, o juízo, concedeu ao município o prazo de 72 horas para depositar a quantia devida, sob pena de incidência de multa diária de R\$ 5 mil, além da responsabilização criminal do prefeito, em caso de descumprimento da decisão.

Ciclo de palestras no MPF debate Lei Brasileira de Inclusão

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 27/06/2016

A garantia de condições de vida com dignidade para aqueles que possuem alguma deficiência foi tema do encontro realizado, nesta sexta-feira (24/06), no auditório do edifício-sede do Ministério Público Federal. O promotor de Justiça Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência (CAO Idoso) mediu o debate, que girou em torno da Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O painel foi aberto pelo advogado e professor de Direito Constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) Daniel Sarmiento, que abordou os principais aspectos da proteção da pessoa com deficiência previstos na Constituição Federal. Ele destacou o princípio da “eficácia irradiante”, de acordo com o qual todas as leis devem se adequar à letra da Carta Magna para que seja assegurado o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua

inclusão social e cidadania. De acordo com Sarmiento, com a Convenção Sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, ratificada pelo Brasil em 2008, houve ainda o empoderamento das pessoas com deficiência, não mais vistas como pessoas dignas de caridade, mas como sujeitos de direitos.



O encontro foi realizado no auditório do edifício-sede do MPF

A Convenção também foi o tema principal da palestra ministrada pela advogada Stella Reicher, mestre em Direitos Humanos pela USP. Ela fez uma retrospectiva dos tratados internacionais desde 1948 para chegar à legislação atual na qual o modelo médico foi substituído pelo social, que esclarece que o fator limitador é o meio em que a pessoa está inserida e não a deficiência em si. Assim, a palestrante defendeu que a falta de acesso a bens e serviços deve ser solucionada com políticas públicas que prevejam igualdade de oportunidades.

Na parte da tarde, a procuradora regional da República e mestre em Direito Constitucional Eugênia Gonzaga palestrou sobre o tema O Direito à Educação Inclusiva. Ela listou as principais dificuldades encontradas por alunos com deficiência em busca de vagas nas escolas regulares e apontou a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) como a principal medida para transformar essa realidade. Para Eugênia, a LBI foi um importante trabalho realizado por políticos e juristas, uma quebra de paradigma estabelecida em prol da igualdade. “Mas isso não impede que a gente tenha que preparar incondicionalmente as escolas para receber com qualidade a todas as crianças. A escola que segrega não está praticando o que diz a Constituição”, disse a procuradora.

O evento foi encerrado com o coordenador do CAO Idoso, Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, que palestrou sobre a nova curatela a partir da LBI. O promotor explicou os mecanismos da capacidade civil na Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o conflito entre o novo Código Processual Civil e a Lei Brasileira de Inclusão. Também explicou a legitimidade da atuação do Ministério Público em relação à curatela e o fim da incapacidade absoluta para as pessoas com deficiência.

CAO Idoso do MPRJ promove curso de capacitação sobre demências

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 28/06/2016

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) realizou, nesta terça-feira (28/06), um curso sobre demência na população idosa. Os palestrantes convidados foram os psiquiatras da UFRJ Jerson Laks, Valeska Marinho, Annibal Truzzi e Felipe Sudo, do GATE-MPRJ.

O público do evento foi composto por membros e servidores do MPRJ, além de profissionais que atuam em instituições de longa permanência para idosos (ILPIs). De acordo com o coordenador do CAO Idoso, Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, o objetivo do evento é a troca de

conhecimentos e a capacitação nas áreas ligadas ao envelhecimento. “Temos que caminhar juntos para garantir um melhor apoio à população em situação de vulnerabilidade”, ressaltou o promotor de Justiça.

O primeiro tema abordado foi o conceito de demência e os aspectos clínicos e epidemiológicos da Doença de Alzheimer. O palestrante Jerson Laks enumerou perguntas que sempre devem ser feitas ao paciente e o que esperar de respostas antes de se fechar um diagnóstico. “Não é qualquer tipo de esquecimento frequente que deve soar um sinal de alerta. Em geral, a pessoa que tem um quadro de demência não tem ciência do problema e tende a minimizar suas dificuldades, pois ela nem sequer se lembra das reincidências, vê como fatores pontuais”, descreveu Laks, lembrando que a doença leva a uma dificuldade maior de se lembrar de fatos recentes do que dos antigos.

Já o psiquiatra Felipe Sudo ressaltou os avanços trazidos pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15) e falou sobre o valor dos exames complementares para o diagnóstico e para a avaliação psiquiátrico-forense. “Não há padronização brasileira para a escolha de testes e exames na avaliação psiquiátrico-forense. Tampouco há parâmetros estabelecidos para avaliar a qualidade dos laudos”, alertou a respeito da avaliação da capacidade financeira para determinar a interdição ou não do idoso.

Valeska Marinho explicou sobre a distribuição de medicamentos especiais para Alzheimer. Uma problemática demonstrada é o fato de o governo não fornecer gratuitamente o medicamento que visa retardar os efeitos progressivos da doença quando esta já se encontra em estágio avançado. “Neste caso, temos que lidar com o momento delicado que é a hora de interromper o tratamento e o que fazer adiante”, comentou a psiquiatra.

Por fim, Annibal Truzzi lembrou também dos males de que sofrem os cuidadores, tanto as morbidades quanto o estresse. “Quem cuida sofre muito, mas estes pouco procuram ajuda, normalmente porque estão ocupados demais com os seus pacientes para dar atenção a si mesmos”, destacou.